



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª. LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

PRESIDÊNCIA: Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA

APPROVADO
Bot. 29/02/2016
PR. VIZENTE

SECRETARIA: Vereador LUIZ FRANCISCO FONTES

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezesseis, às 21 horas e 52 minutos, na sede do Poder Legislativo, situado à Praça Comendador Emílio Peduti, nº 112, Edifício "Vereador Abílio Dorini", sob a Presidência e a Secretaria dos Vereadores acima citados, foi realizada a 3ª Sessão Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 16ª. Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu. Fizeram-se presentes no Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", os seguintes Vereadores: Curumim, Carlos Trigo, Valmir Reis, Carreira, Fernando Carmoni, Izaías Colino João Elias, Fontão Lelo Pagani, Reinaldinho e Rose Ielo. Com a presença da unanimidade dos senhores Vereadores, o Senhor Presidente instalou a presente Sessão Extraordinária, que foi convocada em respeito à solicitação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Deu-se início à apreciação dos seguintes projetos: 1) Projeto de Lei Complementar nº. 52/2015 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que altera e acrescenta dispositivos da Lei Complementar nº 732/2010, que dispõe sobre a qualificação de organizações da sociedade civil da área de Cultura como Organizações Culturais Ativas. Fez uso da palavra o vereador Izaías Colino. Referido projeto foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos vereadores. A Mensagem do Poder Executivo foi colocada em votação e aprovada pela unanimidade dos vereadores. 2) Projeto de Lei Complementar nº. 53/2015 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre a criação de equipamento público municipal de cultura "Fórum das Artes". Referido projeto foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos vereadores. 3) Projeto de Lei Complementar nº. 54/2015 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que altera a Lei nº 2.554 de 16 de julho de 1986, que trata do Museu de Arte Contemporânea de Botucatu. Referido projeto foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos vereadores. O Presidente lembrou os vereadores de audiência pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao 3º quadrimestre de 2015 a ser realizada no dia 25 de fevereiro às 9 horas. Nada mais havendo para ser tratado, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Eu, Érika Svícero Martins, Supervisora de Processos Legislativos, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo 1º Secretário da Câmara.

 Vereador André Rogério Barbosa e pelo 1º Secretário da Câmara Vereador Luiz Francisco Fontes (Fontão).